



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 12 / 12 / 12
Assessoria de Plenário

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Arlete IND 9340 /2012)

Sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS - a ampliação dos horários da linha de ônibus nº 183.6 para atender os moradores do bairro Jardins Mangueiral.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS - o aumento dos horários da linha de ônibus nº 183.6 para atender os moradores do bairro Jardins Mangueiral.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do bairro Jardins Mangueiral, representados pela Associação dos Amigos dos Jardins Mangueiral - AAJM, reclamam a insuficiência dos horários disponíveis para a linha de ônibus nº 183.6. Informam que os moradores do bairro são obrigados a caminhar quase 3km até à entrada do bairro para acessar essa linha de ônibus e quando lá chegam se deparam com ônibus lotado para irem até São Sebastião.

A insuficiência de transporte público dificulta o acesso dos moradores e trabalhadores à São Sebastião, aos Jardins Mangueiral e conseqüentemente aos demais pontos do Distrito Federal. Destaca-se que este bairro terá 30.000 moradores e que tal medida se impõe com urgência.

A falta de qualidade do transporte público afeta de maneira incisiva a inclusão social, pois priva os cidadãos de ter acesso à cidade, aos serviços essenciais bem como aos equipamentos sociais e às oportunidades. Ainda, dificulta a integração social e viola o direito de ir e vir.

Por todo o exposto, entendendo a justiça e a oportunidade do pleito, rogo a atenção do DFTRANS e conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9340 / 2012
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/12/12
Assinatura Matrícula